

política

Fiergs pede que governo eleito apoie Fundo do Sul

Projeto prevê 1% da arrecadação da União com o IR, IPI e Imposto Seletivo para cada uma das regiões Sul e Sudeste



Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), Claudio Bier - acompanhado da direção da entidade - entregou ontem aos pré-candidatos ao governo do Rio Grande do Sul um documento com 72 propostas para avançar a indústria gaúcha. Para o presidente, o próximo governador deve priorizar a aprovação do Fundo Constitucional do Sul e Sudeste.

Ao longo da tarde, os pré-candidatos a governador Gabriel Souza (MDB), Luciano Zucco (PL) e Juliana Brizola (PDT) tiveram uma reunião fechada na sede da Fiergs, onde a diretoria da entidade detalhou as propostas. Conforme a assessoria da Fiergs, os demais candidatos também devem receber o documento.

Antes de apresentar as sugestões aos pré-candidatos, a diretoria fez uma apresentação para líderes empresariais e à imprensa em uma palestra-almoço na sede da entidade. Na ocasião, ao ser questionado sobre qual proposta escolheria se tivesse que indicar apenas uma sugestão ao próximo governador, Claudio Bier falou da importância da criação do Fundo Constitucional das Regiões Sul e Sudeste - contemplada pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 27/2023, que tramita no Congresso Nacional.

O projeto prevê a destinação de 1% da arrecadação da União com o Imposto de Renda, Imposto sobre Produtos Industriais (IPI) e Imposto Seletivo para cada uma das duas regiões - montante que seria utilizado para financiar projetos de desenvolvimento regional, o que também contemplaria a indústria. Atualmente, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste são as únicas que têm fundos constitucionais.

O fundo ganha maior importância no contexto da reforma

tributária, que deve acabar com a guerra fiscal entre os estados - uma espécie de competição para atrair investimentos privados usando incentivos tributários. De acordo com o texto da reforma, o Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços (ICMS), que hoje é o principal tributo estadual, será absorvido pelo imposto unificado IVA (Imposto sobre Valor Agregado) até 2033. O IVA, por sua vez, será arrecadado pelo governo federal, e repassado aos estados.

Uma vez que os estados não terão mais a possibilidade de dar incentivos fiscais através da redução de ICMS, os entes federados que tiverem mais mecanismos de financiamento de políticas de desenvolvimento terão vantagem na atração de investimentos. Os fundos constitucionais regionais são alguns desses mecanismos.

O Fundo do Norte recebe 0,6% da arrecadação com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR); o do Centro-Oeste, 0,6%; e o do Nordeste, 1,8%.



DUDU LEAL/SISTEMA FIERGS/ DIVULGAÇÃO/JC

Presidente da Fiergs, Claudio Bier apresentou 72 propostas para indústria

“Esse fundo constitucional (do Sul e Sudeste) é a grande salvação do Rio Grande do Sul. Com o advento da Reforma tributária, o Estado que tiver a melhor infraestrutura, logística e mão de obra vai ter o diferencial”.

No Rio Grande do Sul, o setor industrial é responsável por 25,5% do PIB, e 55% da arrecadação

do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Além disso, o setor é responsável por 25,9% dos empregos formais. “Por isso, achamos que devemos ser ouvidos pelos candidatos ao governo do Estado. Em outros estados esse setor é ouvido e participa da tomada de decisões”, avalia Bier.

Vetado projeto que extinguiu taxa de licenciamento

/ VEÍCULOS

Cláudio Isaias
isaiasc@jcrs.com.br

O projeto que previa a extinção da Taxa de Licenciamento para veículos no Rio Grande do Sul foi vetado pelo governador Eduardo Leite. Em um vídeo publicado nas redes sociais, o chefe do Executivo gaúcho disse que a medida retiraria cerca de R\$ 750 milhões por ano dos cofres públicos e que haveria um comprometimento de investimentos nos serviços do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/RS) e na segurança pública. “Vetei o projeto aprovado na Assembleia Legislativa que extinguiu a taxa de emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) por responsabilidade com o Rio Grande do Sul”, disse.

Leite afirma que governar não é tomar decisões que são populares, mas as decisões que são necessárias para que o Estado continue funcionando

e prestando os serviços para a população. “Esse projeto sozinho retiraria cerca de R\$ 750 milhões dos cofres públicos por ano. Seria o fim de uma receita que sustenta o serviço do Detran e a segurança pública dos gaúchos”, acrescenta.

O chefe do Executivo diz que os recursos são importantes e têm viabilizado a aquisição de equipamentos, viaturas, armamentos e novas tecnologias, como o cercamento eletrônico nas grandes cidades.

No dia 2 de junho, o plenário da Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade o projeto de lei 599/2023, de autoria do deputado estadual Rodrigo Lorenzoni (PP), que extinguiu a taxa de expedição do CRLV no Rio Grande do Sul. A aprovação encerrou uma longa trajetória de tramitação iniciada em 2023. O projeto permaneceu por mais de dois anos na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de chegar ao plenário.

Segundo Lorenzoni, a proposta eliminava a cobrança de uma taxa criada para custear a

emissão, impressão e envio do documento de licenciamento dos veículos. Com a digitalização do CRLV, o serviço deixou de existir na prática, mas a cobrança continuou sendo exigida dos proprietários de veículos gaúchos.

“A Assembleia Legislativa fez justiça ao aprovar o fim de uma cobrança que perdeu completamente sua razão de existir. O cidadão não recebe mais o documento impresso em casa, mas continuava pagando por esse serviço todos os anos”, ressalta.

Sobre o veto de Leite ao projeto de lei, Lorenzoni disse que considera um absurdo. “A luta não acaba aqui. O projeto foi aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa e temos o direito regimental de derrubar esse veto”, comenta.

O deputado estadual do PP disse que o Legislativo já venceu o governador Eduardo Leite antes, quando ele tentou aumentar impostos. “E vamos vencer de novo, agora que ele insiste em cobrar uma taxa injusta para os gaúchos”, acrescenta.

Votação da LDO 2027 é adiada para um dia antes do prazo da sanção

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS

Bolívar Cavalari
bolivarc@jcrs.com.br

As bancadas do PP, PL e Republicanos na Assembleia Legislativa não deram quórum na reunião de líderes na manhã de ontem, o que impossibilitou o ingresso do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2027 na pauta de votações da sessão ordinária à tarde. Com isso, a proposta do governo terá de ser votada na terça da semana que vem (14/07), um dia antes do prazo de 15 de julho para sanção do governador Eduardo Leite (PSD), estipulado pela Constituição.

Sem a LDO na ordem do dia, os parlamentares tinham 19 proposições para apreciar, mas apenas 13 deputados confirmaram presença na sessão plenária, derrubando, assim, o quórum - são necessárias ao menos 28 presenças para haver votações.

A peça orçamentária apresentada pelo Piratini prevê déficits orçamentário de R\$ 4 bilhões e primário de R\$ 4,8 bilhões nas contas do Estado no ano que vem. Além

do texto original, foram acatadas na Comissão de Finanças 8 emendas ao projeto, que poderão ser debatidas e votadas no plenário. Cinco emendas são de autoria da bancada do PT, duas da deputada Adriana Lara (PL) e uma de origem popular. Apesar das emendas protocoladas, é possível que a base governista apresente requerimento de preferência para votação direta do projeto original do governo. Caso o dispositivo seja acatado por maioria do plenário, caem as oito emendas. Esta é uma prática recorrente no parlamento gaúcho.

Além da LDO, outra matéria que pode entrar na pauta é o relatório da CPI dos Pedágios. O documento aprovado na comissão recomenda uma reavaliação do Executivo da concessão do Bloco 3 de rodovias estaduais - único já concedido - e cancelamento dos editais dos Blocos 1 e 2. Esta votação pode apresentar a posição da casa sobre as concessões rodoviárias que estão sendo promovidas pelo governo. Se os deputados aprovarem o relatório, indicam discordância; se rejeitarem, apontam favoravelmente ao processo.